



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 641/2008

Boa Vista-RR, 8 de setembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23131.000247/2008-00 e 23131.000297/2008-89,

RESOLVE:

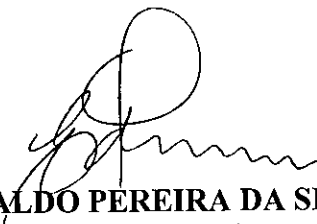
I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada por meio da Portaria nº 536, de 8 de agosto de 2008, incumbida de apurar possível acumulação ilegal de cargo da servidora **LÍGIA DA NÓBREGA FERNANDES**, ocupante do Cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE 1605049, e da servidora **ROSELIS BASTOS DA SILVA**, ocupante do Cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 1639347.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 8 de setembro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral